



**ATA EM MINUTA**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**24 DE SETEMBRO DE 2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**  
(Ata número 18)

*Aida Silva*  
*Fátima Fonseca*  
*João*  
*André*

\_\_\_\_\_ Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano da graça de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os elementos da Assembleia de Freguesia de S. Bento (lista em anexo) na sede sita em Rua Luís de Camões nº246, 2480-142 São Bento, concelho de Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**- Intervenção do Público -**

**Período antes da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

1. **Apreciação e votação da ata da sessão anterior;** \_\_\_\_\_

**Período da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_

2. **Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia (para conhecimento);** \_\_\_\_\_  
3. **Apreciação e votação do adiamento da Carta Conforto da CASSAC;** \_\_\_\_\_  
4. **Aceitação e votação de donativo do Zumba;** \_\_\_\_\_  
5. **Outros assuntos de interesse para a Freguesia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ A Presidente da Assembleia dá início à sessão pelas vinte horas e cinquenta minutos: \_\_\_\_\_

**- Intervenção do Público -**

\_\_\_\_\_ **Ponto Um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto e apreciação da ata, enviada previamente por correio eletrónico, procede à sua votação, aprovada por maioria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Dois: Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Três: Apreciação e votação do adiamento da Carta Conforto da CASSAC;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto e análise do mesmo, procede à sua votação, aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Quatro: Aceitação e votação de donativo do Zumba;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto e análise do mesmo, procede à sua votação, aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ **Ponto Doze: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Para conhecimento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e dois minutos, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia, Aida Silva, autora da mesma, e por Fátima Fonseca, Primeiro Secretário, que prestou apoio no decorrer da Assembleia de Freguesia de São Bento, mais se informa que a presente ata em minuta foi aprovada por todos os elementos presentes nesta Assembleia de Freguesia, devido ao fato de ser a última Assembleia deste mandato. O texto integral desta Assembleia de Freguesia será redigido à posterior e anexado a esta minuta, bem como o esclarecimento formal relativo à intervenção no período antes da Ordem do dia do Sr. Márcio Rafael. \_\_\_\_\_

A Presidente da Mesa da Assembleia

(Aida Silva)

Primeiro Secretário

(Fátima Fonseca)



**ATA 18**  
**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**  
**24 DE SETEMBRO DE 2025**  
**SESSÃO ORDINÁRIA**

\_\_\_\_\_Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano da graça de dois mil e vinte e cinco, às vinte horas e trinta minutos, reuniram-se os elementos da Assembleia de Freguesia de S. Bento (lista em anexo) na sede sita em Rua Luís de Camões nº246, 2480-142 São Bento, concelho de Porto de Mós, com a seguinte ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

1. **Apreciação e votação da ata da sessão anterior;** \_\_\_\_\_
- Período da Ordem do Dia** \_\_\_\_\_
2. **Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia (para conhecimento)** \_\_\_\_\_
3. **Apreciação e votação do adiantamento da Carta Conforto da CASSAC;** \_\_\_\_\_
4. **Aceitação e votação de donativo do Zumba;** \_\_\_\_\_
5. **Outros assuntos de interesse para a Freguesia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_A Presidente da Assembleia dá início à sessão pelas vinte horas e cinquenta minutos, agradece ao público presente aos colegas de Assembleia e do Executivo, questiona os presentes no público se desejam intervir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Márcio Rafael, pede a palavra, cumprimenta todos os presentes na pessoa da Presidente da Assembleia, referindo que tem algumas questões a apresentar ao Executivo, nomeadamente: após análise do Orçamento deste ano verificou a rubrica, factual, da qual não tinha conhecimento, nunca teve conhecimento desta rubrica existir na nossa Freguesia, gostava de saber qual o motivo da existência desta rubrica ser aberta no orçamento deste ano, quem foi contemplado com esta rubrica e se o foi, qual é o plano de trabalho que essa pessoa teve para receber este valor, refere-se à rubrica R5.1.1.1 classificada 06.03.01.99.01 e tem a haver com o Meio Tempo do Executivo, insiste em ser esclarecido; o outro ponto refere-se às bermas das estradas e limpezas da nossa Freguesia, esse serviço durante muitos anos foi feito por uma única pessoa, que ia dando conta desses serviços, neste momento existem dois Cantoneiros e ainda se contratam serviços ao exterior (apresenta duas fotos que são entregues para análise), há bermas limpas apenas em cinquenta centímetros do alcatrão, não limpam até ao muro existente nem a boca de incêndio, entende que é uma falta de respeito pela nossa freguesia, que merecemos mais, sendo que a freguesia recebe verbas do FFF (Fundo de Financiamento das Freguesias) para esse efeito, entrega as fotografias, para análise, de modo a comprovar o que está a referir; Aida Silva, Presidente da Assembleia, informa que as fotografias serão anexadas à ata, Márcio Rafael, concorda e insiste que quer esclarecimentos do porquê a limpeza das bermas não ser feita na totalidade sendo que recebemos fundos para a limpeza da totalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_Aida Silva, Presidente da Assembleia, passa a palavra ao Executivo. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_ Luís Ferraria, Presidente de Junta, na qualidade de Presidente, cumprimenta todos e expõe que relativamente às bermas, assume que o serviço não tem sido bem executado, como Presidente assume isso, havemos de melhorar essa situação, e dou-lhe razão total. Sobre a Rúbrica do meio tempo, indaga, qual é a sua dúvida. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Mónica Jorge, Tesoureira, interfere, saúda os presentes e esclarece que quando se contratou a empresa externa tínhamos apenas um cantoneiro, o Sr. Jorge, elucida que na altura se contratou a empresa pelo período de três anos, acertamos os metros contratados e as zonas a limpar anualmente, conforme o valor acordado; Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que o contrato efetuado é de ajuste direto simplificado. Mónica Jorge, Tesoureira, continua, foi a solução encontrada para colmatar a ausência do Cantoneiro, salienta, que os atuais Cantoneiros ainda estão em fase de adaptação, entraram ao serviço após a contratação da empresa ARQUIJARDIM, contrato que termina este ano. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Luís Ferraria, Presidente de Junta, refere, os cantoneiros têm muito trabalho de manutenção de caminhos e nem sempre estão em locais visíveis. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Elmar Tibúrcio, Secretário, saúda todos, dirige a palavra a Márcio Rafael, elucidando que a Assembleia foi informada do meio tempo em janeiro de 2022, após termos sido informados da alteração da lei, anteriormente apenas eram consagradas com o meio tempo as Freguesias com mais de 3500 eleitores. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Márcio Rafael, interpela-o, afirmando que poderiam receber essa subvenção. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Elmar Tibúrcio, Secretário, diz, não tinham, a lei foi decretada em 2022. Atualmente todos os Presidentes ou outro elemento do Executivo, independentemente do número de eleitores pode receber o regime de meio tempo, acima dos 3500 eleitores é que pode usufruir do regime de tempo inteiro desde que seja devidamente fundamentado. Neste caso, como as funções deste regime podem ser delegadas entre os membros do Executivo, o Executivo decidiu que iríamos fazê-lo por rotatividade anual entre todos. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Mónica Jorge, Tesoureira, refere que foram efetuados os recibos e descontos para a Segurança Social; e que todos os anos se leva o assunto à Assembleia e informamos quem é que ficava a usufruir do meio tempo; Luís Ferraria, Presidente de Junta, diz que foi em colaboração dos três, e elucida ser legal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Márcio Rafael, insiste na questão do plano de trabalho, do horário de trabalho do meio tempo, como o justificaram, dirige a palavra a Aida Silva, Presidente da Assembleia, que esclarece que o Executivo não teve que nos justificar, fomos informados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Elmar Tibúrcio, Secretário, acrescenta que qualquer membro do Executivo, referindo que Márcio Rafael foi do antigo Executivo da Junta de Freguesia, perde bastante tempo independentemente de estar ou não aqui, na Junta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Mónica Jorge, Tesoureira, refere que nós não ficamos com nada que não era nosso, quem nos deu esta informação foi a empresa de apoio autárquico com a trabalhamos e nos dá apoio na elaboração orçamental, contabilidade autárquica e jurídica e à qual podemos solicitar mais informações sobre o assunto, mas, falando por mim, não quero nada que não me pertença. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Luís Ferraria, Presidente de Junta, intervém, dizendo que o Executivo não tem de se justificar, pois a distribuição do meio tempo é decisão do Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_ Paulo Pereira, Vogal, questiona, se é necessário um plano de trabalho, pois sendo o vosso trabalho diverso, se isso é obrigatório, tendo em conta a dificuldade de se fazer um plano de trabalho anual, poderia acontecer se tivessem atendimento ao público por parte do Executivo, por exemplo. \_\_\_\_\_



\_\_\_\_Luís Ferraria, Presidente de Junta, diz, não é obrigatório um plano de trabalho, aliás o Secretário e o Tesoureiro por vezes acabam por ter mais trabalho que o próprio Presidente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Elmar Tibúrcio, Secretário, refere que só obriga a vinte horas semanais. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Ana Ferraria, Vogal, questiona, essas vinte horas não têm que ter um horário definido por dia? \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Elmar Tibúrcio, Secretário, diz que não. Podemos fazer quarenta numa semana, dez noutra, no fim do mês tem de dar metade do tempo de um horário de trabalho normal. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Luís Ferraria, Presidente de Junta, esclarece, existe outra situação, se fizer mais de vinte quilómetros por dia, podemos pedir uma justificação e ser reembolsados, isso nunca foi feito por nenhum de nós. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Esclarecidas todas as questões passamos ao período antes da ordem do dia; \_\_\_\_\_

\_\_\_\_**Ponto Um: Apreciação e votação da ata da sessão anterior;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto e apreciação da ata, enviada previamente por correio eletrónico, questiona se há algo a acrescentar ou a melhor nada havendo a acrescentar procede à sua votação, aprovada por maioria. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_**Ponto Dois: Informações da Presidente da Assembleia de Freguesia** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Aida Silva, Presidente da Assembleia, eu hoje, não tem nenhuma informação relevante, agradece a companhia de todos nestes quatro anos, foi um prazer estar convosco, o povo vai ser soberano vai decidir, um de vós os três (Candidatos á Junta de Freguesia , presentes no público) será o próximo Presidente, espero que honrem e dignifiquem a nossa Freguesia, o Executivo atual fez o seu melhor, poderá não ter sido o melhor, mas fez o seu melhor, um obrigado a todos, e vamos continuar, Luís Ferraria, Presidente de Junta pede uma salva de palmas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_**Ponto Três: Apreciação e votação do adiamento da Carta Conforto da CASSAC;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto e um breve esclarecimento passa a palavra ao Executivo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Luís Ferraria, Presidente de Junta, refere não se justificar para uma obra desta envergadura, estar a pagar em seis anos, pretendemos pagar a totalidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que foi solicitado pelo CASSAC o adiamento da Carta Conforto, elaborada pelo anterior Executivo, o valor a doar este ano já foi entregue, o restante valor a doar tem se ser aprovado aqui em assembleia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Mónica Jorge, Tesoureira, esclarece que a primeira transferência foi efetuada a 24 de julho de 2025 no valor de cinco mil euros, após o CASSAC ter pedido a entrega da totalidade do valor, esclarecemos que o assunto iria ser apresentado em assembleia e votado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_Paulo Pereira, Vogal, interfere salientando que se houver dinheiro e como existem prazos para terminar a obra, mas faz sentido reduzir o prazo até dois anos ou até à \_\_\_\_\_



conclusão da obra. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Ana Ferraria, Vogal, acrescenta que o anterior Executivo decidiu o prazo dos seis anos porque na altura não existia prazo para terminar a obra, visava incentivar o CASSAC a arrancar com a obra, concorda que se existe um prazo para terminar a obra que o dinheiro seja entregue nesse espaço de tempo, tal como, que seja dividido se facilitar as contas da Junta de Freguesia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mónica Jorge, Tesoureira, esclarece que motivada por estas questões apresentadas, convidou a direção do CASSAC a estar presente, esclarece que o CASSAC ao concorrer ao PRR diminuiu o prazo de conclusão da obra, pelo que faz sentido a entrega da totalidade do valor, mas cabe à Assembleia decidir. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que a Junta de Freguesia, neste momento tem capacidade para entregar a totalidade do valor em falta do donativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fátima Fonseca, Secretária, reforça, se existe orçamento para isso é entregar o valor. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Esclarecidas todas as questões e dúvidas, procede-se à sua votação, aprovada por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Quatro: Aceitação e votação de donativo do Zumba;** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, após leitura do ponto, passa a palavra ao Executivo, Mónica Jorge, Tesoureira, esclarece que o donativo do Zumba é apresentado em Assembleia duas vezes por ano, atividade que o próximo Executivo terá de decidir o que fazer, o valor de 1260€ angariado foi depositado, conforme documento apresentado, ficou em caixa o valor de 10€ em moedas, caixa separada da caixa da Junta Freguesia. Mónica Jorge, Tesoureira, e Elmar Tibúrcio, Secretário, fazem um breve esclarecimento do modo como funciona a atividade. Esclarecidas todas as questões e dúvidas a Assembleia procede à sua votação, aprovado por unanimidade. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ **Ponto Cinco: Outros assuntos de interesse para a Freguesia.** \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, lê o ponto passa a palavra primeiro ao Executivo e posteriormente à Assembleia, agradece que não passem a palavra uns por cima dos outros, que sejam moderados. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mónica Jorge, Tesoureira, informa, que como é do conhecimento da Assembleia, relativamente à pedra explorada indevidamente pela empresa Magma Sólido, aceitou e comprometeu-se a liquidar a dívida com a Junta de Freguesia, nas condições apresentadas na assembleia de abril, à data de hoje os pagamentos da liquidação da dívida estão a ser cumpridos nos prazos estipulados, fez uma transferência em abril em junho duas transferências e em agosto uma transferência, o Senhor Cláudio está a cumprir com o que ficou decidido por vós em Assembleia. Elmar Tibúrcio, Secretário, elucida, provavelmente em abril do próximo ano, após a liquidação da totalidade da dívida, irão celebrar o contrato de arrendamento. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Luís Ferraria, Presidente de Junta, esclarece que os trabalhos de alcatroamento da estrada iniciar-se-ão para a semana, as bermas vão ser arranjadas, o município não



garantiu a conclusão dos trabalhos antes das eleições, mas será feito. Faz apelo ao voto. \_

\_\_\_\_\_ Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece boatos, frisando que este não é o local com esse propósito. Apresenta o projeto da rotunda em posse do Executivo, enuncia deveria ter 7,5 metros de raio, 8 metros de estrada e mais uns pequenos pormenores que não se verificam, nós Junta certificamo-nos de todo o licenciamento, ou seja, de pedir autorização a todos os proprietários de terrenos em volta para poderem ser feitos os alargamentos necessários, nomeadamente, Gabriel Ferraria, Mário Ferraria e António Ferraria, após vários anos deste projeto a Junta teve de pagar; 9800€ pelo alargamento da rotunda, 8800€ pela parede e a Câmara ainda pediu que a Junta paga-se 36 metros de lancil para terminar o alcatroamento, a maioria do Executivo foi contra, e daí ainda não estar alcatroado, debateu-se muito sobre esse assunto, até que o restante Executivo cedeu e dos 36 metros lineares de lancil passaram para, quase 10 metros de lancil curvo a 66€ cada peça e 14 metros de lancil de passagem, o que perfaz um total de 1310€ e ainda não está terminada, falta o passeio. Eu, nome próprio, entendo que uma rotunda e uma estrada camarária, não deveria ser responsabilidade da Junta pagar estas obras, sim, tratar da documentação para a Câmara poder alargar por onde quisesse, isso estava tratado até março/abril deste ano, estes valores referem-se ao alargamento da rotunda. Nos Telhados Grandes para o alargamento da estrada foram gastos, 14000€ e um valor superior a 3000€ no alargamento sugerido por Tiago Rei, entendo que a Junta não deveria ter pago nenhuma desta obra, quando se trata de benefícios para o Município, as estradas são municipais, não são da Junta. Esclarece que a Junta nunca se opôs ao alcatroamento e muito menos ao alargamento da rotunda de S. Bento, como por aí consta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mónica Jorge, Tesoureiro, complementa a informação de Elmar Tibúrcio, Secretário, que ainda falta mudar os postes de iluminação pública, o alargamento ficou bom, e ficará melhor após a alteração da localização dos postes, mas no entender dos responsáveis Municipais aquele troço de estrada não precisa de alcatrão, apesar de se encontrar em estado de degradação merecedor de alcatroamento ao invés do troço que foi alcatroado que se encontrava em bom estado, sem buracos, após pedido de esclarecimento ao Presidente da Câmara, este informou-nos que nunca teve no projeto alcatroar aquele bocado de estrada, é a cara do Município não é a da Junta. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Mónica Jorge, Tesoureira, agradece à Assembleia por estes quatro anos, foi uma experiência muito boa, para quem ficar, eu continuo disponível para ajudar a freguesia. \_

\_\_\_\_\_ Paulo Pereira, Vogal, agradece a Mónica e pede uma salva de palmas para Mónica Jorge. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Elmar Tibúrcio, Secretário, acrescenta que todas as contas estão pagas e falta reaver o valor superior a 32.000€ do Interadministrativo da Câmara, na conta da Caixa Agrícola temos 70.000€ e na conta corrente um valor entre os 8 a 10.000€, por isso há dinheiro suficiente para liquidar todas as dívidas e ainda ficar fundo de maneo para o próximo Executivo, Mónica Jorge, Tesoureira reforça que o que não está pago ainda está em fase de conclusão, e as estes valores referidos acresce o valor por receber da Câmara do Interadministrativo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ José Carlos Ferraria, Vogal, questiona, se o lado dos terrenos do Gabriel, vão ser arrançados agora, Elmar Tibúrcio, Secretário, esclarece que a Câmara entendeu não



precisar desse espaço, apesar do Executivo ter tratado da cedência desse terreno. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Luís Ferraria, Presidente de Junta, refere que apesar de se dizer que o Executivo não aproveitou o Interadministrativo, nós aproveitamos o valor recebido ao cêntimo, Mónica Jorge, Tesoureira, esclarece que agora é o tempo em que se diz tudo. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, passa a palavra à Assembleia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Pereira, Vogal, afirma que relativamente ao assunto do Interadministrativo, as pessoas preferem falar do assunto noutros locais sem ser na Junta de Freguesia, eu posso dizer que fui questionado com isso, por alguém, e acabei de receber a confirmação de que recebemos estas verbas. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Fátima Fonseca, Secretária, pede a palavra para dar a sua opinião, refere que não é contra a obra ser feita, mas que na sua opinião a mesma não está a decorrer pela ordem correta. As coisas podem ser feitas como ordem e esmero, e depois orgulhem-se do trabalho quando ele é bem feito. Pois, estão a deixar postes de iluminação nos Telhados Grandes, as saídas para as casas sem rampa, pararam as obras e não deixaram sinalização adequada tendo em conta a saída a escola, já houve pneus rebentados. Sugere que deviam ser colocadas lombas perto da escola, e que no passeio a seguir à rotunda no sentido da via Covão do Sabugueiro - São Bento o mesmo deveria ser retificado, pois faz um bico. Apesar do descontentamento manifestado, Fátima Fonseca, defende os interesses de São Bento como o fez relativamente à necessidade de obras no Centro Educativo, tendo tido bastante apoio dos Docentes e nenhum apoio do Município. Pede ainda que a Freguesia não seja esquecida como tem sido nestes últimos anos. Agradecendo a todos pela presença. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Luís Ferraria, Presidente de Junta, responde a Fátima Fonseca indagando se a conclusão das obras, que referiu manifestando descontentamento, põem em causa as competências do Presidente. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, interfere, pedindo silêncio, salientando que ou é para acrescentar algo que seja relevante ou esclarecedor ou encerra-se o assunto, pois foi dada uma opinião de um membro desta Assembleia que representa uma parte da população. Indaga se mais alguém tem algo a acrescentar. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Luís Ferraria, Presidente de Junta, pede a palavra, e diz, os postes estão pedidos para ser retirados, o alcatrão vai ser acabado, a rotunda é como está e não tenho mais nada a acrescentar, Sra. Presidente, muito obrigado. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Elmar Tibúrcio, Secretário, pede a palavra, para esclarecer que a obra da rotunda não é responsabilidade da Junta de Freguesia, o Município pediu para fazermos a obra, o que levou à falta de consenso no Executivo, pois percebemos que o bico formado na junção dos passeios irá dar problemas no futuro, pelos quais não nos responsabilizamos. Por esse motivo a obra esteve tanto tempo parada. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, questiona se o Executivo tem mais algum esclarecimento a fazer, passa a palavra à Assembleia. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Paulo Pereira, Vogal, pede a palavra, para acrescentar o seguinte, sei que é difícil e



lidar com as pessoas ainda é mais difícil, e o que vou dizer é mera informação, um dia desta semana ou da semana passada, estava perto da rotunda e comentei a alguém sobre o poste, por acaso tive azar, foi com o dono do poste, porque o poste tem dono, ao que me responderam: neste poste ninguém mexe, eu é que o paguei, este poste vai ficar aqui. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ José Carlos Ferraria, Vogal, intervêm, referindo-se ao alargamento da estrada, que quem está mais prejudicado, já há vinte anos é o seu pai e a sua irmã, que é a proprietária do terreno, situação que já vem do tempo do Executivo do Manuel Mena, estamos a falar de assuntos diversos, mas esta situação está assim há mais de vinte anos, as vacas estão sujeitas a cair para a estrada, passaram várias situações e isto nunca foi resolvido, é simplesmente o que tenho a dizer. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Aida Silva, Presidente da Assembleia, questiona se há mais algo relevante a acrescentar, termina a sessão e afirma, foi um prazer tê-los presentes neste dia, até uma próxima que será por um bom motivo com toda a certeza. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a sessão pelas vinte e uma horas e trinta e dois minutos, da qual se exarou a presente ata em minuta, que será assinada pela Presidente da Mesa da Assembleia, Aida Silva, autora da mesma, e por Fátima Fonseca, Primeiro Secretário, que prestou apoio no decorrer da Assembleia de Freguesia de São Bento. \_\_\_\_\_

A Presidente da Mesa da Assembleia

(Aida Silva)

Primeiro Secretário

(Fátima Fonseca)

# FREGUESIA DE SÃO BENTO

CONCELHO DE PORTO DE MÓS



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Márcio Manuel Santos Rafael  
Rua da Fontainha nº 421  
Fontainha  
2480-135 São Bento, PMS

**Data:** São Bento, 07 de outubro de 2025

**Assunto:** Esclarecimento sobre o regime de exercício de funções a meio tempo de membros do Executivo da Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Márcio Rafael,

Acusamos a receção do seu e-mail de 25 de setembro, na sequência da sua intervenção na Assembleia de Freguesia de 24 de setembro de 2025, e agradecemos o seu interesse e a solicitação de esclarecimento.

Em resposta às questões que levantou sobre o regime de exercício de funções a meio tempo de membros do Executivo, apresentamos os seguintes esclarecimentos, sustentados na legislação em vigor e em pareceres técnicos, incluindo uma consulta à empresa de Contabilidade Autárquica, ISART, Lda (que segue em anexo).

1. Enquadramento Legal do Meio Tempo:

A possibilidade de o Presidente da Junta de Freguesia exercer o seu mandato em regime de meio tempo foi significativamente alterada pela Lei n.º 69/2021, de 20 de outubro.

- **Aplicabilidade Universal e Efeitos:** A Lei n.º 69/2021 alterou a Lei n.º 169/99, passando a prever que, em todas as juntas de freguesia, o Presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo, independentemente do número de eleitores. Esta alteração entrou em vigor em 21 de outubro de 2021, mas produziu efeitos a partir de 1 de janeiro de 2022.
- **Encargo Financeiro:** O pagamento das remunerações e encargos deste meio tempo do Presidente, ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 169/99, é assegurado pelo Orçamento do Estado.



- Remuneração: O valor base da remuneração, seja para o Presidente ou para o vogal a quem este atribua o meio tempo, é fixado em metade de cada escalão da remuneração a tempo inteiro.

## 2. Repartição do Meio Tempo e Competência

O seu questionamento sobre o critério de atribuição do meio tempo a outro membro do Executivo e a necessidade de aprovação prende-se com a figura da repartição do regime de funções:

- Competência do Presidente: A Lei n.º 69/2021 não alterou o regime de repartição de funções previsto no artigo 28.º da Lei n.º 169/99. Deste modo, o Presidente da Junta, após tomar a opção de exercer o seu mandato em regime de meio tempo (competência que lhe cabe nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais), pode atribuir o meio tempo a que tem direito a qualquer dos restantes membros do órgão executivo, utilizando a prerrogativa que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 169/99.

• **Atribuição a outro membro: A Lei permite que o Presidente atribua a um dos restantes membros da Junta o exercício das suas funções em regime de meio tempo.**

- Não sujeição a aprovação da Assembleia (Meio Tempo do Presidente): De facto, quando a opção do meio tempo é tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 27.º (o meio tempo universal e pago pelo Orçamento do Estado), **a competência é do Presidente e não está sujeita à verificação de requisitos ou aprovação prévia da Assembleia de Freguesia, contrariamente às opções de tempo inteiro ou meio tempo pagas pelo orçamento próprio da Freguesia** (previstas no n.º 3 do artigo 27.º).

## 3. A Questão da Fundamentação e do "Plano de Trabalho"

O Sr. refere a necessidade de fundamentação e o conceito de "plano de trabalho" (mencionado no artigo 16.º, n.º 5, da Lei n.º 75/2013). É importante notar que:

- O artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, anexo à Lei n.º 75/2013) regula o regime de tempo inteiro e meio tempo para os vereadores das câmaras municipais e não para os membros das juntas de freguesia.
- O regime específico do exercício de funções dos membros das juntas é regulado pelos artigos 27.º e 28.º da Lei n.º 169/99 (e suas alterações, como a Lei n.º 69/2021).

# FREGUESIA DE SÃO BENTO

CONCELHO DE PORTO DE MÓS



- O regime que permite ao Presidente da Junta atribuir a um vogal o seu meio tempo (artigo 28.º da Lei n.º 169/99) não exige uma fundamentação (como a mencionada no artigo 16.º, n.º 5, do RJAL), mas sim a opção e a decisão do Presidente de repartir o tempo a que ele próprio tem direito.

#### 4. Aplicação na Freguesia (Com base nas Atas)

A nossa Freguesia tem seguido o regime legal em vigor desde 2022:

- **2022 (Aprovação de Revisão Orçamental n.º 1):** O Secretário, Elmar Tibúrcio, esclareceu, após a entrada em vigor da Lei n.º 69/2021 (com efeitos a 1 de janeiro de 2022), a possibilidade de um membro do Executivo alterar o seu regime para meio tempo, com o valor a sair diretamente do Estado, apesar de ter de estar previsto no orçamento para efeitos de registo de despesa. O montante para a remuneração de Titulares de órgãos autárquicos a meio tempo foi objeto de reforço na 1.ª Revisão Orçamental.
- **2022 (Orçamento 2023):** O Orçamento da Freguesia para 2023 já previa a receita correspondente ao financiamento estatal para o regime de meio tempo na rubrica "06.03.01.99.01 - Meio tempo do Secretário".
- **2023 (Intervenção do Elmar):** O Secretário, Elmar Tibúrcio, informou a Assembleia, em abril de 2023, que os valores auferidos por si em 2022 pelo meio tempo haviam transitado para o Presidente no início do ano (2023) e que no ano seguinte (2024) poderia transitar para outro elemento do Executivo se este assim o entendesse. Esta intervenção demonstra a aplicação da prerrogativa de repartição de funções prevista no n.º 1 do artigo 28.º da Lei n.º 169/99, na qual o Presidente decide a quem atribui o meio tempo.
- **2023 e 2024 (Orçamentos 2024 e 2025):** Os Orçamentos para 2024 e 2025 registam o apoio estatal na rubrica "06.03.01.99.01 - Meio tempo do Executivo", evidenciando o regime de repartição em vigor.

#### 5. Horário de Trabalho

Relativamente à sua questão sobre o horário de trabalho, o regime de meio tempo para membros do Executivo com outras ocupações profissionais, nomeadamente empresariais, é compatível, **não estando sujeito a um horário rígido e fixo no contexto das autarquias locais**, como acontece com um trabalhador por conta de outrem. O mandato de meio tempo refere-se ao tempo

# FREGUESIA DE SÃO BENTO

CONCELHO DE PORTO DE MÓS



de dedicação à Freguesia, que deve ser exercido em conformidade com as necessidades e a gestão do Executivo, e de forma a garantir o cumprimento das funções delegadas, nomeadamente através da participação nas reuniões e da execução das tarefas que lhe forem atribuídas.

Em suma, o regime de meio tempo, viabilizado pela Lei n.º 69/2021, é **um direito do Presidente da Junta, passível de repartição a outro membro do Executivo (vogal), sendo integralmente assegurado pelo Orçamento do Estado**. O seu exercício, **compatível com outras atividades profissionais, não está sujeito a um horário rígido e fixo no contexto da gestão autárquica**. Por fim, esclarece-se que **esta remuneração a meio tempo substitui, e não é acumulável com a compensação mensal para encargos normal auferida pelos membros do Executivo**.

Por determinação da Mesa da Assembleia e do Executivo da Junta, informa-se que este documento de esclarecimento será anexado à Ata n.º 18 do dia 24 de setembro da Assembleia de Freguesia de São Bento em que V. Exa. interveio, garantindo a sua publicitação e arquivo.

Esperando que estes esclarecimentos sejam úteis para a sua completa compreensão do regime em vigor, subscrevemo-nos com a maior consideração, e agradecemos a acusação da receção deste documento enviado por email e por correio registado.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de São Bento

(Aida Silva)

O Executivo da Junta de Freguesia de São Bento

(Luís Ferraria, Presidente)

(Elmar Tibúrcio, Secretário)

(Mónica Jorge, Tesoureira)

# FREGUESIA DE SÃO BENTO

CONCELHO DE PORTO DE MÓS



Márcio Manuel Santos Rafael  
Rua da Fontainha nº 421  
Fontainha  
2480-135 São Bento, PMS

**Data:** São Bento, 21 de outubro de 2025

**Assunto:** Esclarecimento sobre o regime de exercício de funções a meio tempo de membros do Executivo da Junta de Freguesia

Exmo. Senhor Márcio Rafael,

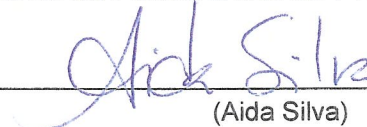
Acusamos a receção do seu e-mail de 18 de outubro de 2025, no qual reitera a sua convicção sobre a necessidade de fundamentação para o regime de meio tempo dos membros do Executivo da Junta de Freguesia.

Relembramos que o Esclarecimento Formal e a documentação de suporte (incluindo a consulta técnica à empresa de contabilidade autárquica ISART, Lda. e a legislação aplicável) foram-lhe enviados anteriormente com o objetivo de responder de forma completa a todas as suas questões. Esta documentação demonstra o cumprimento integral do requisito legal que exige a "deliberação devidamente fundamentada" — fundamentação essa que, se encontra devidamente vertida na respetiva Ata de Executivo de atribuição do regime de meio tempo.

No seguimento das diligências efetuadas e de forma a não restar qualquer margem para dúvidas sobre o rigor da nossa atuação, a conselho das entidades que nos prestam apoio técnico e jurídico, vimos solicitar a V. Exa. que além de nos indicar o excerto do diploma legal (o número do artigo e do respetivo diploma) que impõe, como requisito legal, uma fundamentação adicional ou específica para o usufruto do meio tempo, solicitamos igualmente nos envie uma cópia ou extrato desse mesmo texto normativo.

Agradecemos, desde já, a sua colaboração.

A Presidente da Assembleia de Freguesia de São Bento

  
\_\_\_\_\_  
(Aida Silva)